



Relatório Anual de Compliance

Exercício de 2024

Data base: 31 de dezembro de 2024

efí

1. INTRODUÇÃO

A atuação do Grupo Gerencianet está alicerçada nas melhores práticas de governança corporativa, garantindo que a condução dos negócios ocorra em estrita conformidade com as diretrizes determinadas pela Alta Administração.

Nesse contexto, a função de Compliance tem por missão promover o cumprimento das normas internas, bem como das normas e orientações emanadas pelos órgãos reguladores, contribuindo de forma eficaz para a mitigação dos riscos inerentes às atividades da organização.

O presente Relatório tem por finalidade apresentar o panorama das atividades desenvolvidas pela área de Compliance ao longo do período, destacando as principais conclusões, recomendações e providências tomadas pela administração da instituição.

A atuação da função de Compliance abrange o conjunto das empresas que integram o Grupo Gerencianet: Efí – Instituição de Pagamento; Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento – Efí; Eva Benefícios; e Lesta Atendimentos.

Grupo Gerencianet _____



2. POLÍTICA DE COMPLIANCE

O Grupo Gerencianet conduz suas práticas e seus procedimentos relacionados ao gerenciamento do risco de conformidade regulatória de acordo com as definições e as orientações contidas na sua Política de Compliance.

2.1. APROVAÇÃO PELA DIRETORIA

A Política de Compliance foi aprovada pela Diretoria na forma determinada no art. 11 da Resolução BCB nº 65 e art. 11 da Resolução CMN nº 4.595. A Diretoria disciplinou na aprovação da política, a sua orientação quanto aos objetivos e o escopo da função de conformidade, os conceitos aplicáveis, os requisitos de independência, diretrizes necessárias, suas atribuições e responsabilidades, assim como os princípios para o estabelecimento dos procedimentos aplicáveis ao efetivo gerenciamento do risco de conformidade na instituição.

2.2. PRINCIPAIS DIRETRIZES DA POLÍTICA DE COMPLIANCE

A Política de Compliance do Grupo Gerencianet está fundamentada nas melhores práticas relacionadas ao gerenciamento do Risco de Conformidade e nos requisitos contidos na regulamentação divulgada pelo Banco Central do Brasil, especificamente a Resolução BCB nº 65 e Resolução CMN nº 4.595.

As diretrizes contidas na política estabelecem a orientação da Alta Administração para a gestão do Risco de Conformidade, a saber:

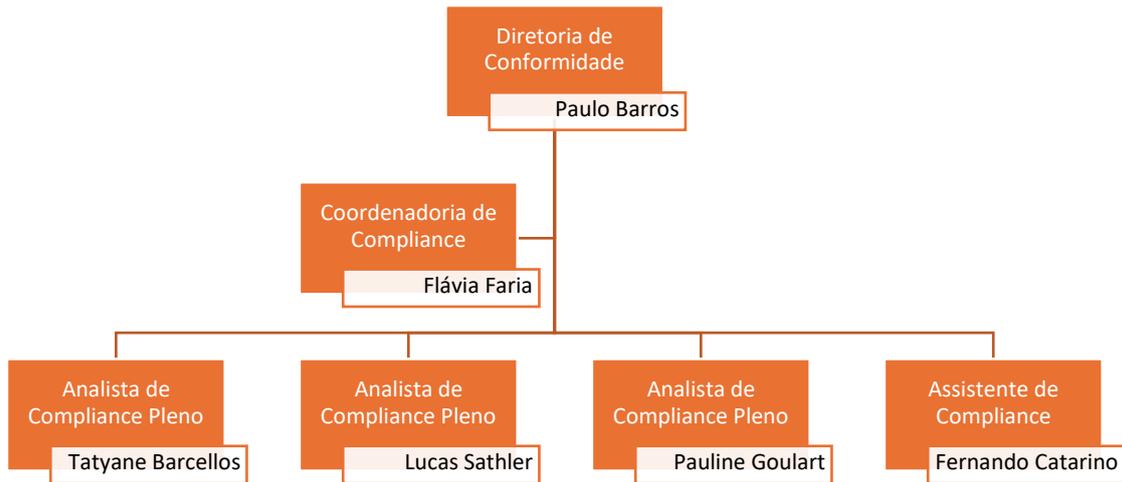
1. Manter o padrão ético acima de qualquer circunstância e condição;
2. Não omitir inconformidades identificadas: tratar e monitorar padrões, caso sejam detectados e aplicar melhorias ou punições, quando aplicáveis;
3. Disseminar o combate à corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, ilicitudes ou qualquer outro ato contra a Administração Pública por parte dos colaboradores ou terceiros agindo em nome da Instituição;
4. Assegurar a confidencialidade no tratamento de questões sensíveis de Compliance;
5. Evitar conflito de interesses em todos os âmbitos da empresa;
6. Dialogar com os demais setores da organização para garantir que a efetividade de Compliance seja parte da identidade corporativa;
7. Executar suas atividades com imparcialidade, autonomia, independência e flexibilidade, não fugindo das obrigações e cumprimento das leis;
8. Orientar as condutas sempre nos princípios da transparência, ética e equidade.

A política está atualizada e regularmente aprovada pela Diretoria do Grupo Gerencianet, sendo divulgada a todo o quadro de funcionários da instituição e estando, permanentemente, disponível para consulta na "Central de Documentos".

3. PROGRAMA DE COMPLIANCE

A Política de Compliance fundamenta o Programa de Compliance implementado no Grupo, refletindo seu compromisso com a integridade, a ética e a conformidade regulatória. Estruturado com base nas melhores práticas de governança corporativa, somado ao firme apoio da Alta Administração, o Programa de Compliance está em permanente evolução e contempla um conjunto integrado de ações voltadas à prevenção, detecção e remediação de desvios em relação às regras internas e externas.

A área de integridade está formalmente alocada na Coordenadoria de Compliance, que integra a Diretoria de Conformidade. Esta, por sua vez, possui vínculo direto com a Presidência da Instituição, garantindo autonomia, visibilidade estratégica e acesso pleno à Alta Administração. A Coordenadoria de Compliance é composta por uma equipe de profissionais com perfil técnico e multidisciplinar, comprometidos com a implementação, o monitoramento e o aprimoramento contínuo do Programa de Compliance.



A cultura de conformidade, aliada aos princípios éticos e às boas práticas de governança, constitui o alicerce do programa, orientando de forma estratégica a atuação da área de Compliance e fortalecendo o compromisso institucional com a conformidade. O Programa de Compliance está estruturado sobre nove pilares fundamentais.



Nesse sentido, a atuação do Compliance, ao longo do ano de 2024, foi pautada por:

Suporte da Alta Administração: pilar indispensável para a efetividade do Programa de Compliance, é demonstrado pela aprovação do Código de Conduta do Grupo Gerencianet, das políticas e demais documentos de governança, bem como pelo fomento à promoção de uma cultura ética e transparente em nosso ambiente de negócios, através de uma agenda robusta de comunicações oficiais internas e externas.

Monitoramento Regulatório: por meio do ostensivo monitoramento regulatório, o setor recepcionou, analisou e reportou as novas regulamentações e as alterações normativas capazes de impactar as atividades, os processos e os negócios do Grupo, acompanhando os prazos para adequação e implementação dos requisitos regulatórios. Ademais, nesta frente, o setor monitorou o envio das obrigações regulatórias e acompanhou as discussões de mercado com potencial para gerar oportunidades e desafios para as empresas do Grupo, fortalecendo a conformidade regulatória, bem como gerando valor para o negócio.

Avaliação de Riscos Regulatórios: através dos processos de estudos regulatórios; implementação de normas regulatórias e testes de aderência regulatória, o Compliance identificou, avaliou, conduziu tratativas, monitorou e reportou riscos inerentes às atividades da instituição, atuando de maneira proativa, estratégica e transparente na mitigação desses riscos.

Políticas de Compliance: os documentos institucionais sob responsabilidade do Compliance estão em constante aprimoramento de modo a orientar e refletir a atuação dos colaboradores e da instituição na condução dos processos e negócios. Nesta frente, o Compliance atua elaborando e apoiando outras áreas responsáveis, bem como revisando, sob viés regulatório, documentos institucionais.

Comunicação e Treinamento: o Compliance produz e fomenta ações de treinamento e comunicação com o objetivo de orientar e influenciar os colaboradores a atuarem diariamente em linha com os princípios éticos e diretrizes institucionais, de modo a fortalecer o protagonismo de cada colaborador na promoção da cultura de integridade.

Canal de Denúncias: a instituição disponibiliza e fomenta o uso do Canal de Denúncias, fornecido por empresa terceira, para relatos de ilícitos e irregularidades de qualquer natureza. O Compliance atua gerenciando o recebimento dos relatos, conduzindo e direcionando as investigações internas decorrentes, garantindo um processo com a máxima celeridade possível e necessária a cada situação.

Investigações Internas: o Compliance, além de conduzir as investigações internas decorrentes de relatos oriundos do Canal de Denúncias que versem sobre desalinhamento cultural e descumprimento ao Código de Conduta ou outros documentos internos, garantindo adequada aplicação de consequências; também conduz apurações internas sempre que identificado, em qualquer frente de atuação, indício de descumprimento regulatório.

Gestão de Apontamentos Regulatórios: utilizando ferramenta de gestão de processos, o Compliance faz a gestão dos apontamentos oriundos do Banco Central do Brasil, da Auditoria Externa e do próprio Compliance, para garantir que as irregularidades ou fragilidades sejam devidamente endereçadas e sanadas tempestivamente.

Indicadores de Compliance: o setor monitora continuamente o Programa de Compliance por meio do acompanhamento de indicadores, visando garantir sua efetividade e constante aprimoramento.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ano de 2024 representou um marco significativo para a consolidação e aprimoramento dos processos internos do Compliance. As atividades realizadas ao longo deste período atendem

adequadamente a Política de Compliance, bem como refletem o compromisso contínuo com a excelência operacional, a conformidade regulatória, a governança corporativa e a cultura ética, pilares essenciais para o contínuo fortalecimento do Programa de Compliance.

Em conjunto com as demais atividades abordadas neste Relatório, observa-se que as iniciativas do Compliance estão em linha com o comprometimento da instituição em integrar conformidade, eficiência, gestão de riscos, sustentabilidade, governança e integridade corporativa em seus negócios e processos. Dessa forma, a organização não apenas assegura sua resiliência operacional, mas também contribui para a construção de um futuro mais justo, inclusivo e sustentável. Esses avanços consolidam a confiança dos clientes, investidores e parceiros, fortalecendo a reputação da marca Efi Bank como um agente de integridade e sustentabilidade no setor financeiro.

Em um cenário de crescentes demandas regulatórias e de contínuo compromisso de fortalecimento da governança e integridade corporativas, as atividades desempenhadas em 2024 demonstram que o Compliance está não apenas se preparando para enfrentar os desafios do presente, mas também para agregar nas oportunidades do futuro. Esses esforços refletem um compromisso inabalável com a excelência técnica e a conduta ética, valores que guiam o setor em sua jornada de desenvolvimento para contribuir, cada vez mais, para a perenidade do negócio.

Ouro Preto, 24 de março de 2025.